



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Exmo. Senhor

FERNANDO MENDES NOVAIS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

Nós, abaixo assinado, na qualidade de MEMBROS da Comissão supramencionada após analisar **ao Projeto de Lei Substitutivo nº001/2022**; o qual **"Cria a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa - EGEL, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo poder Legislativo Municipal e dá outras providências"**, compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**, manifestamos **FAVORÁVELMENTE** à sua tramitação.

"ESTE É O NOSSO PARECER"

Sala das Sessões em 15 de março de 2022.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Presidente

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Membro

NÚBIA THEODORO A. OLIVEIRA
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Exmo. Senhor

FERNANDO MENDES NOVAIS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

Nós, abaixo assinado, na qualidade de MEMBROS da Comissão supramencionada após analisar **ao Projeto de Lei Substitutivo nº001/2022**; o qual **“Cria a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo poder Legislativo Municipal e dá outras providências”**, compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, manifestamos **FAVORÁVELMENTE** à sua tramitação.

“ESTE É O NOSSO PARECER”

Sala das Sessões em 15 de março de 2022.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Membro

NÚBIA THEODORO A. OLIVEIRA
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Exmo. Senhor

FERNANDO MENDES NOVAIS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

Nós, abaixo assinado, na qualidade de MEMBROS da Comissão supramencionada após analisar ao **Projeto de Lei Substitutivo nº001/2022**; o qual **“Cria a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa – EGEL, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo poder Legislativo Municipal e dá outras providências”**, compõe o processo em anexo, constatando sua **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**, manifestamos **FAVORÁVELMENTE** à sua tramitação.

“ESTE É O NOSSO PARECER”

Sala das Sessões em 15 de março de 2022.

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Presidente

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Membro

NÚBIA THEODORO A. OLIVEIRA
Membro